



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Segunda Sessão Extraordinária**, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Legislatura.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quinze horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Segunda Sessão Extraordinária**, do Primeiro Período Legislativo, da Décima Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Valdir Leandro Cavichioli** – Presidente, **Luciano Aparecido de Oliveira** – Primeiro Secretário, **Eduardo Zimmerman Costa** – Segundo Secretário, **José Mercedes Galvão Filho**, **Mônica da Silva Costa**, **Sandy de Paula Alves Mainardes** e **Wellington José Martins**. Ausente os vereadores **Eraldo Francisco Alves** e **Marta Dalpiaz Nepomuceno**. O Presidente cumprimentou todos os presentes e todos aqueles que acompanham a transmissão da sessão através das redes sociais e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A Vereadora Sandy de Paula proferiu a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas, portanto dada por aprovada. O presidente informou a todos que houve a necessidade da realização dessa sessão extraordinária, porque de acordo com o decreto nº 386 (trezentos e oitenta e seis), de 01(primeiro) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), do Governo do Estado, que atualiza as medidas restritivas para conter a disseminação da Covid-19 em seu “Art. 2º diz o seguinte: O funcionamento de todas as atividades e serviços ficará sujeitos as seguintes condições: Inciso I – de segunda à sexta-feira, autorizado o funcionamento somente no período compreendido entre às 05h00m (cinco horas) e 19h00m (dezenove horas);”. Considerando que as medidas dispostas do respectivo decreto terão vigência pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia 1º (primeiro) do corrente mês e ainda podendo ser prorrogáveis em caso de necessidade e sabendo que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Juara são realizadas às 19h30m (dezenove horas e trinta minutos), conforme determina o *caput* do art. 135 (cento e trinta e cinco) do Regimento Interno desta Casa, tem que haver autorização legislativa para alteração do horário da realização das sessões ordinárias. Por isso, com vista de adequar as medidas impositivas do Governo do Estado para conter a disseminação da Covid-19, houve a necessidade dessa sessão para discutir o projeto para mudança de horário das sessões ordinárias desse legislativo que se aprovado passará a ter início às 16h00min (dezesesseis horas). Após as explicações do Presidente Leo Boy, passou-se a **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou sete assinaturas. **Havendo Quórum**, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias: – **Requerimento nº 014/2021** (zero, quatorze/dois mil e vinte e um) – Requerendo a Tramitação em Regime de Urgência e a Dispensa dos Pareces das Comissões Permanentes ao Projeto de Resolução nº 008/2021 (zero zero oito/dois mil e vinte e um)– Altera o horário de Sessões Ordinárias específicas, com a finalidade de cumprir o Decreto nº 836 (oitocentos e trinta e seis), de 01 (primeiro) de março de 2021(dois mil e vinte e um), do Governo do Estado de Mato Grosso, que atualiza as medidas restritivas para conter a disseminação da Covid-19 e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



vereador. Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. - **Projeto de Resolução nº 008/2021** (zero, zero, oito/dois mil e vinte e um) - Altera o horário de Sessões Ordinárias específicas, com a finalidade de cumprir o Decreto nº 836 (oitocentos e trinta e seis), de 01 (primeiro) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), do Governo do Estado de Mato Grosso, que atualiza as medidas restritivas para conter a disseminação da Covid-19 e dá outras providências. Está em **única discussão** o projeto de Resolução. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereadora Dra. Monica Costa, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Luciano Olivetto, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereador Eduardo do Boxe, Favorável; Vereador Zé Galvão, Favorável; Vereadora Sandy, Favorável; Vereador Wellington Martins, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais matérias para deliberação na Ordem do dia, o presidente **Léo Boy** agradeceu aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão ordinária e convidou todos para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia oito de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas na Câmara Municipal, nesta cidade. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Luciano Aparecido de Oliveira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 05 de março de 2021.

Valdir Leandro Cavichioli _____

Luciano Aparecido de Oliveira _____

Eduardo Zimmerman Costa _____

Eraldo Francisco Alves _____ ausente _____

José Mercedes Galvão Filho _____

Marta Dalpiaz Nepomuceno _____ ausente _____

Mônica da Silva Costa _____

Sandy de Paula Alves Mainardes _____

Wellington José Martins _____